

ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 01/01/2015

a) Cargos Efetivos

Carreira		Vencimento	GAJ	APJ	Total	Grat. de Locomoção ¹	
Classe / Padrão			100%	100%			
ANALISTA	C	12	3.186,96	3.186,96	3.186,96	9.560,88	2.868,26
		11	3.035,19	3.035,19	3.035,19	9.105,57	2.731,67
		10	2.883,51	2.883,51	2.883,51	8.650,53	2.595,16
		9	2.799,98	2.799,98	2.799,98	8.399,94	2.519,98
	B	8	2.731,73	2.731,73	2.731,73	8.195,19	2.458,56
		7	2.626,21	2.626,21	2.626,21	7.878,63	2.363,59
		6	2.525,24	2.525,24	2.525,24	7.575,72	2.272,72
		5	2.428,11	2.428,11	2.428,11	7.284,33	2.185,30
	A	4	2.344,62	2.344,62	2.344,62	7.033,86	2.110,16
		3	2.276,32	2.276,32	2.276,32	6.828,96	2.048,69
		2	2.198,97	2.198,97	2.198,97	6.596,91	1.979,07
		1	2.124,63	2.124,63	2.124,63	6.373,89	1.912,17
TÉCNICO	C	12	2.124,63	2.124,63	2.124,63	6.373,89	
		11	2.007,80	2.007,80	2.007,80	6.023,40	
		10	1.912,24	1.912,24	1.912,24	5.736,72	
		9	1.821,11	1.821,11	1.821,11	5.463,33	
	B	8	1.744,42	1.744,42	1.744,42	5.233,26	
		7	1.669,31	1.669,31	1.669,31	5.007,93	
		6	1.593,46	1.593,46	1.593,46	4.780,38	
		5	1.517,60	1.517,60	1.517,60	4.552,80	
	A	4	1.434,08	1.434,08	1.434,08	4.302,24	
		3	1.365,82	1.365,82	1.365,82	4.097,46	
		2	1.328,66	1.328,66	1.328,66	3.985,98	
		1	1.290,02	1.290,02	1.290,02	3.870,06	

1 - A Gratificação de Locomoção é percebida pelos Analistas Judiciários na Especialidade Execução de Mandados.